



PROTOCOLO	: 26093/2015
PRINCIPAL	: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ	: 15.024.128/0001-62
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL
PROCEDÊNCIA	: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATOR	: CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
EQUIPE TÉCNICA	: CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA

DESPACHO DE SECRETÁRIO

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR,

No cumprimento do disposto no art. 4º, § 1º, VII, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 7/2015-TP, segue o despacho em sede preliminar referente ao processo em epígrafe.

Trata-se das contas anuais de gestão estadual do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), exercício de 2015, sob a gestão do senhor Waldir Júlio Teis, Presidente.

Convocada a se manifestar (documento digital n. 63323/2016), a equipe técnica responsável pela análise das contas emitiu relatório técnico preliminar sem indicação de irregularidades.

Na sua vez (documento digital n. 63349/2016), nos termos do art. 3º, IV, da Lei Estadual n. 10345/2015, o supervisor designado para a análise do relatório acompanhou o entendimento da equipe técnica.

Dessa forma, ancorado no atesto do supervisor, acolho o relatório técnico preliminar desenvolvido pelo especialista e, nos termos regimentais, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.



Cuiabá-MT, 13 de abril de 2016.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO
Secretário de Controle Externo